

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 119/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2021

Registro de Preços n.º 015/2021

Tipo: Menor preço, por Item

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE TONNER E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA.**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2021

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 24 dias do mês de novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Cururupu - MA, situada na Rua Getúlio Vargas, n.º 20 - Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, a **Sra. Genilde Matos Maia**, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob n.º 236.434.203-15, doravante denominada simplesmente de **GERENCIADORA DA ATA**, institui a Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal n.º 18 de 10 de Fevereiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para **Registro de Preços n.º 015/2021**, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, **RESOLVE** Registrar Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de **manutenção de equipamentos de informática, recarga de tonner e fornecimento de suprimentos de informática** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cururupu - MA, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**, cujo serviço com fornecimento foi adjudicado ao(s) licitante(s), doravante designado(s) **FORNECEDOR**, Ata esta que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### DADOS DAS EMPRESAS:

<b>EMPRESA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.</b>
<b>CNPJ: 10.820.186/0001-89 FONE: (17) 3531-0300 / (17) 99158-3773</b>
<b>END.: Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis, Catanduva - SP, CEP: 15804-010</b>
<b>RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Nicola</b>
<b>CPF N.º 216.721.888-57</b>
<b>RG N.º 29.440.676 - 1 SSP/SP</b>

<b>EMPRESA: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI</b>
<b>CNPJ: 29.500.349/0001-74 FONE: (11) 2292-6819 / (11) 97545-6161</b>
<b>END.: Rua Taquari, n.º 1.295 - Móoca - São Paulo - SP CEP: 03166-001</b>
<b>RESPONSÁVEL LEGAL: Leandro de Souza Franco</b>
<b>CPF N.º 271.203.068-04</b>
<b>RG N.º 28.157.748-1 - SSP/SP</b>

<b>EMPRESA: L. A. QUEIROZ EIRELI</b>
<b>CNPJ: 34.791.063/0001-25 FONE: (94) 3323-0402 / (94) 99222-3630</b>
<b>END.: Rua Carajás, n.º 1.776, Bairro Cidade Nova, Marabá - PA CEP: 68502-540</b>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8720f611786bc420978a01dbc700fe43ee506a0e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Alexandre Queiroz**

CPF N.º 913.646.202-00

RG N.º 35782097 - SSP/SP

**EMPRESA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 10.210.196/0001-00 FONE: (17) 2138-0700 / (17) 9917-9244

END.: Rua Major Emídio de Castro, n.º 431, São José do Rio Preto - SP

CEP: 15014-420

**RESPONSÁVEL LEGAL: André Correa da Rocha**

CPF N.º 220.578.458-77

RG N.º 29.896.216-0 - SSP/SP

**EMPRESA: MACRO COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 42.838.296/0001-64 FONE: (44) 9820-1304 / (44) 99820-1304

END.: Rua Kiri, n.º 43, Sala 02 - Parque das Grevileas, 3.ª Parte CEP: 87025-185

**RESPONSÁVEL LEGAL: André dos Reis**

CPF N.º 047.488.879-74

RG N.º 8.115.384-1 - SESP/PR

## • - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática, recarga de tonner e fornecimento de suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cururupu - MA**, de acordo com as especificações, quantitativos e preços constantes da Tabela abaixo:

**EMPRESA VENCEDORA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME****ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 19, 27, 28, 29, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49 e 50.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cartucho de Toner Brother DCPL5652DN/ L5502DN.Referência: TN-3442	FASTPRINTER	TN3442	UND	200	39,00	7.800,00
2	Cartucho de Toner Brother, DCP-8112DN/8157DN. Referência: TN-750	FASTPRINTER	TN750	UND	200	45,00	9.000,00
3	Cartucho de Toner Brother, DCP-8080DN/8085DN. Referência: TN-650.	FASTPRINTER	TN650	UND	100	45,00	4.500,00
4	Cartucho de toner Brother, DCP-7065DN/7460DN. Referência: TN-450.	FASTPRINTER	TN450	UND	150	29,00	4.350,00
5	Cartucho de toner Brother, Modelo MFCL2740DW. Referência: TN-2370.	FASTPRINTER	TN2370	UND	150	29,00	4.350,00
7	Cartucho de toner Samsung SCX 4200.Referência SCX- D4200A.	FASTPRINTER	SCX-4200	UND	150	75,00	11.250,00
11	Cartucho de toner laser HP Modelo M1132.	FASTPRINTER	CE285A	UND	160	20,00	3.200,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8720f611786bc420978a01dbc700fe43ee506a0e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	Referência: CE285A.						
12	Cartucho de toner laser HP Modelo M125A.Referência: CF283A.	FASTPRINTER	CF283A	UND	50	20,00	1.000,00
13	Cartucho de toner laser HP Modelo M426DW. Referência: CF226A	FASTPRINTER	CF226A	UND	80	86,00	6.880,00
19	Cilindro Brother Modelo MFC-L2740Dw. Referência: DR-2340.	FASTPRINTER	DR2340	UND	50	65,00	3.250,00
27	Kit 4 Refil Epson original 504 L4150 L4160 L6161 L6191 L6171	FASTPRINTER	KIT T504	KIT	200	132,00	26.400,00
28	Kit 4 Refil Tintas Epson T664 Orig. L380 L395 L220 L375 L455	FASTPRINTER	KIT T664	KIT	200	132,00	26.400,00
29	Kit 4 Refil Epson Original T544 L3110 L3150 L5190	FASTPRINTER	KIT T544	KIT	200	85,00	17.000,00
40	Recarga de Toner Brother, DCP-8112DN/8157DN. Referência: TN-750	FASTPRINTER	TN750	UND	200	25,00	5.000,00
41	Recarga de Toner Brother, DCP-8080DN/8085DN. Referência: TN-650.	FASTPRINTER	TN650	UND	100	25,00	2.500,00
42	Recarga de toner Brother, DCP-7065DN/7460DN. Referência: TN-450.	FASTPRINTER	TN450	UND	150	25,00	3.750,00
43	Recarga de toner Brother, Modelo MFCL2740DW. Referência: TN-2370.	FASTPRINTER	TN2370	UND	150	26,00	3.900,00
44	Recarga de toner Brother, Modelo DCP 1617DW.Referência: TN-1060	FASTPRINTER	TN1060	UND	150	27,00	4.050,00
45	Recarga de toner Samsung SCX 4200.Referência SCX- D4200A.	FASTPRINTER	SCX-4200	UND	150	24,00	3.600,00
49	Recarga de toner laser HP Modelo M1132. Referência: CE285A.	FASTPRINTER	CE285A	UND	160	20,00	3.200,00
50	Recarga de toner laser HP Modelo M125A.Referência: CF283A	FASTPRINTER	CF283A	UND	50	20,00	1.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>152.380,00</b>

**EMPRESA VENCEDORA: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI****ITENS: 6, 8, 9 e 10.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	Cartucho de toner Brother, Modelo DCP 1617DW.Referência: TN-1060	MTSI Compatível	TN1060	UND	150	35,00	5.250,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8720f611786bc420978a01dbc700fe43ee506a0e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



8	Cartucho de toner Samsung SCX 3400/3405. Referência MLT- D101S.	MTSI Compatível	D101S	UND	100	54,00	5.400,00
9	Cartucho de toner Samsung SL-M2070w Referência MLT- D111L.	MTSI Compatível	D111L	UND	150	54,00	8.100,00
10	Cartucho de toner Samsung SL-M2885Fw Referência MLT- D116L.	MTSI Compatível	D116L	UND	150	59,00	8.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>27.600,00</b>

**EMPRESA VENCEDORA: L. A. QUEIROZ EIRELI**

**ITENS: 14, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 51, 52 e 53.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Cartucho de toner laser modelo HP MFP 432fdn Referência W1330	HP	HP	UND	80	200,00	16.000,00
17	Cilindro Brother Modelo DCP-8080DN/8085DN. Referência: DR-620.	BROTHER	BROTHER	UND	50	340,00	17.000,00
22	Kit fusor p/ impressora Brother Modelo DCP-8112DN/8157DN	BROTHER	BROTHER	UND	20	380,00	7.600,00
23	Kit fusor p/ impressora Brother Modelo DCP-8080DN/8085DN	BROTHER	BROTHER	UND	20	360,00	7.200,00
24	Kit fusor p/ impressora Brother Modelo -7065DN/7055DN	BROTHER	BROTHER	UND	20	360,00	7.200,00
25	Kit fusor p/ impressora Brother MFC-L2740Dw/ MFC-L2720Dw	BROTHER	BROTHER	UND	20	360,00	7.200,00
26	Kit fusor p/ impressora Brother Modelo DCPL5652DN/ DCP-L5502DN	BROTHER	BROTHER	UND	20	390,00	7.800,00
30	Manutenção de computador tipo DESKTOP	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	250	190,00	47.500,00
31	Manutenção de computador tipo NOTEBOOK	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	80	240,00	19.200,00
32	Manutenção de Monitor de vídeo Tecnologia LCD e LED	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	50	150,00	7.500,00
33	Manutenção de Scanner de Mesa e Produção	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	20	300,00	6.000,00
34	Manutenção de impressora Tecnologia Laser Modelo Mono função	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	120	250,00	30.000,00
35	Manutenção de impressora Tecnologia Laser Modelo Multifuncional	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	180	310,00	55.800,00
36	Manutenção de impressora Tecnologia jato de Tinta	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	80	140,00	11.200,00
37	Manutenção de equipamentos de força tipo Estabilizadores	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	100	80,00	8.000,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8720f611786bc420978a01dbc700fe43ee506a0e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



38	Manutenção de equipamentos de força tipo No break	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	100	180,00	18.000,00
39	Recarga de Toner Brother DCPL5652DN/ L5502DN.Referência: TN-3442	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	200	40,00	8.000,00
46	Recarga de toner Samsung SCX 3400/3405. Referência MLT- D101S.	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	100	35,00	3.500,00
47	Recarga de toner Samsung SL-M2070w Referência MLT- D111L.	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	150	35,00	5.250,00
48	Recarga de toner Samsung SL-M2885Fw Referência MLT- D116L.	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	150	35,00	5.250,00
51	Recarga de toner laser HP Modelo M426DW. Referência: CF226A	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	80	35,00	2.800,00
52	Recarga de toner laser modelo HP MFP 432fdn Referência W1330	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	80	40,00	3.200,00
53	Recarga de Toner Kyocera FS-1040/FS-1020MFP. Referência: TK-1112.	SERVIÇO	SERVIÇO	UND	200	40,00	8.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>309.200,00</b>

**EMPRESA VENCEDORA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**

**ITENS: 15, 18 e 21.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	Cartucho de Toner Kyocera FS-1040/FS-1020MFP. Referência: TK-1112.	DSI	TK1112	UND	200	40,00	8.000,00
18	Cilindro Brother Modelo DCP-7065DN/7055DN. Referência: DR 420.	DSI	DR420	UND	50	48,00	2.400,00
21	Cilindro Brother Modelo DCP-1617DW. Referência: DR-1060	DSI	DR1060	UND	50	50,00	2.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>12.900,00</b>

**EMPRESA VENCEDORA: MACRO COMERCIAL EIRELI**

**ITENS: 16 e 20.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Cilindro Brother Modelo DCP-8112DN/8157DN. Referência: DR-3302/720	BROTHER	dr 3302	UND	50	295,00	14.750,00
20	Cilindro Brother Modelo DCP-L5652DN. Referência: DR-3440.	BROTHER	dr 3440	UND	50	220,00	11.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>25.750,00</b>

**• - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8720f611786bc420978a01dbc700fe43ee506a0e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- Nos termos do art. 15, Parágrafo 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas

- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla

### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
- Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente
- Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### 04 - DO PREÇO (ART.55, III)

- O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico n.º 018/2021**.
- Em cada serviço com fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Eletrônico n.º 018/2021**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a

### 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Os serviços/fornecimentos deverão ser executados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência.
- O prazo para retirada da Ordem de serviço/fornecimento será de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de
- O início dos serviços/fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da OS/F enviada pelo setor de compras do Município.

### 06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

- Contraprestação mensal, a medida do
- Em todos os serviços/fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.
- No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Cururupu - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de

### 07 - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS BENS (art. 55, II)

- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.
- A qualidade dos bens fornecidos deverá corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata. A remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- Cada Prestação de Serviços com fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- Os bens deverão ser fornecidos e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota- fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.
- A empresa beneficiária da ata, quando do recebimento da Ordem de serviço/fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- A cópia da Ordem de serviço/fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de Administração da

### 08 - DAS PENALIDADES

8.1 A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

- A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de serviço/fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de
- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8720f611786bc420978a01dbc700fe43ee506a0e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra

- As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da

## 09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

- Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.2.1 Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.2.2 Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.2.3 Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.3.1 Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido da Prestação de Serviços com fornecimento; e

9.3.2 Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante, consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

- A cada Prestação de Serviços com fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 666/93.

### - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

- A detentora não retirar qualquer Ordem de serviço/fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;

- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 883/94.

- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

### - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de

### - DA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO COM FORNECIMENTO

- A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pela Secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de

### - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Integram e vinculam esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 018/2021** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se

- Fica eleito o foro da Comarca de Cururupu - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente

- Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do Contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Cururupu/MA, 24 de novembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8720f611786bc420978a01dbc700fe43ee506a0e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Genilde Matos Maia**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

EMPRESA BENEFICIÁRIA

---

**LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**

EMPRESA BENEFICIÁRIA

**1. A. QUEIROZ EIRELI**

---

EMPRESA BENEFICIÁRIA

---

**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**

EMPRESA BENEFICIÁRIA

---

**MACRO COMERCIAL EIRELI**

EMPRESA BENEFICIÁRIA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8720f611786bc420978a01dbc700fe43ee506a0e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

